

PROJETO DE LEI Nº 4.500, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a “Semana de Conscientização do Lixo Zero”, no Município de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização do Lixo Zero” a ser promovida anualmente na primeira semana do mês de junho, quando se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º A “Semana de Conscientização do Lixo Zero” passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único . A semana instituída por esta Lei tem por objetivo:

I – proporcionar a discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no município, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa privada e a população em geral;

II – incentivar o consumo consciente;

III – promover ações educativas e de conscientização sobre o tema;

IV – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

V – conscientizar da importância de palestras, seminários, reuniões e eventos em geral sobre a temática, bem como estimular ações coletivas de limpeza em espaços públicos do município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023

Beto do Estofamento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Timóteo a “Semana de Conscientização do Lixo Zero”, que será promovida na primeira semana do mês de junho, quando se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Este projeto tem como objetivo principal chamar a atenção da população sobre a necessidade de mudança na relação com os recursos naturais, conscientizar sobre a importância da reciclagem e do descarte correto de resíduos.

O conceito “lixo zero” consiste no máximo aproveitamento e no correto encaminhamento de resíduos recicláveis e orgânicos e na redução – ou mesmo o fim – do encaminhamento desses materiais para os aterros sanitários ou para a incineração.

Para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos, é necessária a conscientização e sensibilização da população e do Poder Público. É muito importante que utilizemos o conceito de Lixo Zero, onde os resíduos devem ser encaminhados corretamente para que sejam reciclados, compostados ou reutilizados, gerando inovação, economicidade e eficiência para administração pública e para sociedade.

Diante do exposto, buscando a promoção de melhorias no meio ambiente e no setor de sustentabilidade, contamos com o apoio dos nobres para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023

Beto do Estofamento
Vereador